## PORTARIA N.º 363, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Fernanda Malpeli Gomes – portadora do Registro Geral n.º 14.874.742-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), para a Faixa 3, Nível III, Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2.019.

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo